



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1130/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, solicitando o aumento de tempo do semáforo para travessia de pedestres no cruzamento das ruas Cônego Thomaz Fontes com a rua José Bonifácio Malburg, bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação advinda dos cidadãos que transitam pela região, os mesmos informam que o semáforo de pedestres está com tempo de travessia de apenas cinco segundos, fazendo com que deficientes não consigam concluir a travessia com segurança. Neste sentido se faz necessário que o semáforo de pedestre tenha o tempo de abertura ampliado, a fim de evitar acidentes e tragédias.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2024**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - Republicanos**